



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

www.motuca.sp.gov.br

Quinta-feira, 06 de março de 2025

Ano II | Edição nº 154

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Administrativos	2
Outros atos administrativos	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.motuca.sp.gov.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Motuca

CNPJ 68.319.987/0001-45

Rua São Luiz, 111 - Centro

Telefone: (16) 3348-9300

Site: www.motuca.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Motuca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.motuca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.motuca.sp.gov.br e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Quinta-feira, 06 de março de 2025

Ano II | Edição nº 154

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo Disciplinar nº: 01/2025

Interessado: A.L.M.S.

Certifico, para os devidos fins, que no dia 06 de março de 2025, às 13h50min, na sede desta Prefeitura Municipal de Motuca/SP, situada à Rua São Luiz, nº 111, foi procedida à intimação do(a) Sr. A.L.M. da S. – Mat 822-9 (controlador Interno), nos termos da legislação vigente.

A intimação foi realizada por meio de entrega pessoal de (02) dois volumes físicos contendo 439 páginas, (01) um anexo contendo 139 páginas, além de um pen drive contendo 25 áudios no formato MP3 e OGG, recebidos pelo Sr. A.L.M.da S. que assinou a intimação.

O investigado foi notificado para apresentar Defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Nada mais havendo, lavro a presente certidão para que produza seus efeitos legais.

Motuca/SP, 06 de março de 2025.

Comissão de PAD II

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3285, de 06 de março de 2025.

“Nomeia os Membros que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Motuca.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOTUCA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Nomear os membros abaixo elencados para comporem o **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS:**

- Sra. Elisabeth Rabalho Legramandi como Presidente do Conselho;

- Sra. Angeli dos Santos Santana como Membro do Conselho;

- Sr. Pedro Henrique Mascelani como Membro do Conselho;

- Sra. Franciane da Silva Santos Chaves como Membro do Conselho;

- Sra. Cristiane Palarini Maduro de Freitas Caires como Membro do Conselho;

II - O mandato deste Conselho terá duração de 02 (dois) anos, permitida a recondução, mediante novo processo de escolha, cumprindo-lhe exercer suas funções

até a designação de seus substitutos.

III - As despesas com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20 de fevereiro de 2025.

Palácio dos Autonomistas,

Motuca/SP, 06 de março de 2025.

FABIO DE MENEZES CHAVES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3286, de 06 de março de 2025.

“Designa a Sra. Susi Elaine dos Santos Falvo para substituir servidor afastado”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOTUCA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar a Sra. Susi Elaine dos Santos Falvo, exercente do cargo de Médica Veterinária para substituir o servidor André Luis Machado da Silva, exercente do cargo de Agente de Controle Interno.

II- A substituição justifica-se por motivos administrativos internos.

III - As despesas com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20 de fevereiro de 2025.

Palácio dos Autonomistas,

Motuca/SP, 06 de março de 2025.

FABIO DE MENEZES CHAVES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3287, de 06 de março de 2025

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOTUCA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **Elisabeth Rabalho Legramandi**, exercente do cargo de Diretora de Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **Maria Antonia Mucio Braga**, exercente do cargo de Chefe de Setor de Assistência e Promoção Social e **Nádia Regina Nascimento de Paula**, exercente do cargo de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Quinta-feira, 06 de março de 2025

Ano II | Edição nº 154

Página 3 de 3

Chefe De Setor De Planejamento e Atenção à Saúde, para integrarem a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** nos termos do artigo 2º inciso XI; artigo 35 § 6º e artigo 66, parágrafo único da Lei Federal n. 13.019/2014 a qual competirá acompanhar, monitorar e avaliar o termo firmado com entidades do terceiro setor, emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação, bem como parecer técnico e demonstrativo de economicidade, sendo estes previamente a celebração da parceria.

Art. 2º - O mandato deste Conselho terá duração de 02 (dois) anos, permitida a recondução, mediante novo processo de escolha, cumprindo-lhe exercer suas funções até a designação de seus substitutos.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio dos Autonomistas,
Motuca/SP, 06 de março de 2025.
FABIO DE MENEZES CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 3288, de 06 de março de 2025

Nomeia gestor dos termos de fomento ou colaboração formalizados pela municipalidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOTUCA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **José Antonio Felício Rufato**, exercente do cargo de Diretor de Departamento de Saúde, Assistência e Promoção Social para atuar como Gestor dos termos de fomento ou colaboração formalizados pela municipalidade, a quem competirá realizar as atribuições previstas no art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como proceder ao acompanhamento e à fiscalização da execução da parceria; elaborar o relatório técnico de monitoramento e avaliação, e submetê-lo à comissão de monitoramento e avaliação designada e comunicar ao Secretário Municipal ou ao dirigente do Executivo.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio dos Autonomistas,
Motuca/SP, 06 de março de 2025.
FABIO DE MENEZES CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL**

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2025

A Prefeitura Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Pregoeiro Municipal, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que será realizada Licitação aberta através do Processo nº 23/2025 na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2025, do tipo menor preço unitário, tendo como objeto de **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE MOTUCA/SP, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL, QUE SERÁ REGIDA PELA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 1.583 DE 04 DE JANEIRO DE 2024, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, E OUTRAS NORMAS APLICÁVEIS À ESPÉCIE**, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I do edital regulador do certame. O início da sessão pública está previsto para as 13h30 do dia 20 de Março de 2025. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.583/2024. O instrumento convocatório e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial do município: www.motuca.sp.gov.br e www.bll.org.br. Informações podem ser obtidas através do telefone PABX (16) 3348-9300 ou ainda através do e-mail: compras@motuca.sp.gov.br.

Motuca/SP, aos 06 de Março de 2025.

ALEX FERNANDO FERREIRA
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2025

A Prefeitura Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Pregoeiro Municipal, torna público que a Licitação aberta através do Processo nº 08/2025 na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2025, do tipo menor preço unitário, tendo como objeto de **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE MOTUCA/SP**, foi considerada **FRACASSADA**, face a inabilitação da empresa detentora da melhor oferta e a inexistência de outros licitantes.

Motuca/SP, aos 06 de Março de 2025.

ALEX FERNANDO FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Licitações e Contratos